



Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputado António Maló de Abreu

Palácio de S. Bento, 11 de fevereiro de 2023

**Assunto:** Audição, com caráter de **urgência**, da Diretora Geral da Saúde, Dr.<sup>a</sup> Graça Freitas, para prestar esclarecimentos sobre eventuais constrangimentos no acesso à interrupção da gravidez.

O direito à interrupção voluntária da gravidez é um direito universal que tem de ser garantido. Desde 2007 que o ordenamento jurídico português prevê a realização da interrupção da gravidez a pedido das mulheres, em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos, excluindo a ilicitude do ato, consoante os casos previstos na lei (Lei nº 16/2007, de 17 de abril).

Apesar da referida lei, foi noticiado que o direito das mulheres de interromperem livre e gratuitamente a sua gravidez, é diariamente violada em alguns hospitais, expondo publicamente quem o quer exercer e desrespeitando prazos e procedimentos clínicos, legalmente previstos, que a confirmar-se constitui um retrocesso inaceitável, que tem de ser rapidamente corrigido de tal forma que nenhuma mulher possa ser impedida de aceder à interrupção da gravidez.

Assim, e de forma a prestar cabal esclarecimentos sobre a situação descrita, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, com carácter de **urgência**, a audição da Diretora Geral da Saúde.

As Deputadas e os Deputados  
do Grupo Parlamentar do Partido Socialista